

Comissão Permanente de Orçamento Finanças e Contabilidade

Parecer Orçamento, Finanças e Contabilidade. 8/2024

Protocolo 771 Envio em 19/04/2024 13:45:14

Assunto: Análise e Parecer sobre a Resolução Legislativa Nº04/2024 - "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

À Excelentíssima Câmara Municipal de Tarumã,

A Comissão Permanente de Orçamento Finanças e Contabilidade, composta pelo Presidente José Roberto de Almeida, Relator Álvaro Luiz de Andrade, e Membro Aparecido Siqueira, após minuciosa análise da Resolução Legislativa Nº04/2024, que versa sobre a autorização para contratação de seguro de vida e outras providências, emite o presente parecer para colaborar com o processo de apreciação deste projeto.

A mencionada Resolução, em seu Artigo 1º, autoriza a Câmara Municipal de Tarumã a contratar seguro de vida para os servidores públicos e vereadores, respeitando as normas estabelecidas no documento. O Artigo 2º delimita o escopo do seguro, direcionando-o exclusivamente aos servidores ativos e vereadores em mandato, **com o ônus financeiro integralmente assumido pela Câmara Municipal de Tarumã**. O Parágrafo único do mesmo artigo exclui os aposentados pelo FUMAP da cobertura, independentemente da natureza da aposentadoria.

No Artigo 3º, são estabelecidos os direitos dos servidores em determinadas situações, tais como licenças para tratamento de saúde, licenças para atividades específicas e licenças gestacionais, garantindo-lhes a manutenção do seguro de vida. O Artigo 4º determina que as regras da Resolução devem ser interpretadas em conjunto com as cláusulas da apólice de seguro contratada, as quais devem ser expressamente comunicadas aos beneficiários. Por fim, **o Artigo 5º estipula que as despesas decorrentes da aplicação da Resolução serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, sendo suplementadas se necessário**.

Após análise criteriosa, esta Comissão conclui que a Resolução Legislativa Nº04/2024 apresenta-se como uma medida salutar para a proteção dos servidores públicos e vereadores da Câmara Municipal de Tarumã, ao instituir a contratação de seguro de vida, estabelecendo diretrizes claras para sua implementação e garantindo a continuidade da cobertura em situações específicas.

Em análise a proposta orçamentária para o ano de 2024, foi constatado que o valor desta contratação não estava previsto, porém como é de suma importância

Comissão Permanente de Orçamento

Finanças e Contabilidade

preservar a saúde e os direitos dos colaboradores e vereadores ativos, foi levantado uma pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas, em contratações similares e verificou-se que o valor estimado para o objeto, não compromete a programação e execução das despesas previstas para o ano de 2024.

Portanto, este Parecer é favorável à aprovação da Resolução Legislativa Nº04/2024, conforme proposto pelos membros da Comissão Permanente de Orçamento Finanças e Contabilidade.

Respeitosamente,

Tarumã, 19 de abril de 2024.

José Roberto de
Almeida
Presidente

Álvaro Luiz de
Andrade
Relator

Aparecido Siqueira
Membro

